



PORTARIA Nº 17 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 891 de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/07/2016, seção 2, página 22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Repositório Institucional do Instituto Federal do Paraná (IFPR):

Nº	Nome	SIAPE	Campus/Unidade	Situação
1	Tais Helena Akatsu	2118305	Curitiba	Presidente
2	Carla Daniele Canestraro	2192568	Reitoria/PROEPI	Membro
3	Carmen Sílvia da Costa	2115293	EaD	Membro
4	Diogo Macohin	2123514	Reitoria/DTIC	Membro
5	Elisângela Pires Bezerra	1697300	União da Vitória	Membro
6	Hermelinda Peixoto Pereira Martins	2242794	Colombo	Membro
7	Luis Geraldo Seixas	1681286	Reitoria/DTIC	Membro
8	Marcos Rafael Machado	1669877	Reitoria/DTIC	Membro
9	Maria do Amparo Cardoso Domingues	1822618	Paranaguá	Membro
10	Mônica Monte de Souza	1821412	Londrina	Membro

Art. 2º Esta Comissão Técnica de Trabalho (CTT) tem por finalidade:

I – Elaborar estudo, planejamento e implementação de Repositório Institucional a fim de dar visibilidade a produção acadêmica e científica no âmbito do IFPR.



II - Criar mecanismos na forma de políticas, procedimentos e padrões de operacionalização, com objetivo de reunir, armazenar, organizar, preservar, recuperar e disseminar a informação científica e acadêmica produzida no âmbito do IFPR.

III – Viabilizar a capacitação de servidores envolvidos neste trabalho para o eficaz gerenciamento da produção intelectual no âmbito do IFPR.

IV – Comunicar junto a CGB/PROENS, por meio de videoconferência e relatório sucinto, às Equipes da Rede de Bibliotecas os resultados do trabalho desta Comissão a cada 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A participação na Comissão Repositório Institucional do Instituto Federal do Paraná não implicará em dispensa de carga horária aos membros desta Comissão.

Art. 4º A Comissão Repositório Institucional do Instituto Federal do Paraná tem caráter normativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo validade por 12 (doze) meses.

SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES

Pró-Reitor de Ensino